



PORT. Nº	925
PUBLICADA NO	
DOU de	18/08/08
Seção	2
Pág.	22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 925, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014152/2008-04, resolve:

Extinguir, a partir de 13.07.08, na forma do disposto no artigo 12, Inciso II da Lei nº 8.745/93, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JOSIMEIRE DE OMENA LEITE**, Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 3121166, contratada conforme Portaria nº 758/06-GR, publicada no DOU de 14.08.06, seção 2, página 15.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 04/09/08